

28-2445/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 474/2024

Sarandi, 22 de março de 2024.

Ilmo Sr
Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº039/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

INDICAÇÃO Nº 068/2024, de autoria do Vereador **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"**;

INDICAÇÃO Nº 073/2024, de autoria do Vereador **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**;

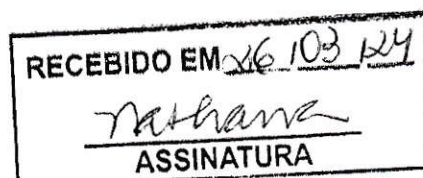
De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 01/04/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 212/2024 - SMS

Sarandi, 03 de abril de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

Assunto: Saúde Odontológica nas escolas.

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 474/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento do Ofício nº 039/2024 CMS, referente à indicação nº 073/2024 de autoria do vereador Eunildo Zanchim, “Nildão”, solicitando a criação de programa de saúde bucal nas redes municipais, sobre o qual explanamos a seguir.

Diante da indicação realizada pelo vereador, apuramos no setor competente que esta gestão já realiza o trabalho preventivo e educativo sobre saúde bucal nas escolas das redes de ensino municipais e estadual. São ao todo 10 (dez) profissionais odontólogos que atendem as demandas dos trabalhos preventivos nas escolas, bem como, as demandas de consultório.

Deste modo, em razão do número limitado de servidores, não tem sido possível atender a todas as escolas da rede. Ressalta-se, por oportuno, as escolas atendidas atualmente: Escola Municipal Sagrada Família, Escola Municipal Yoshio Hayashi, Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Estadual Vereador Luiz Zanchim, Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri, Escola Municipal Darci A. Pereira Mochi, Escola Municipal Tisuro Tsuji B. Cunha, Escola Municipal Criança Esperança, APAE e Escola Municipal Masami Koga.

Dentre as ações realizadas no sentido de promover a saúde bucal, são realizadas palestras, aplicação de flúor e distribuição de kits de higiene bucal, disponibilizadas pelo Município. Também são realizadas atividades em parceria com a Universidade Estadual de Maringá, tais como a realização do método ART e a aplicação de carióstático.

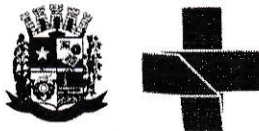


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar à Vossa Senhoria nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 211/2024 - SMS

Sarandi, 02 de abril de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete


A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 474/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento do Ofício nº 039/2024 CMS, referente à indicação nº 068/2024 de autoria do vereador Adriano Ferreira Amorim, “Adriano Morim”, solicitando se há possibilidades de criação de uma Casa de Apoio para crianças e pessoas do Espectro Autista (TEA), onde explanaremos sobre.

Fora requestado pelo nobre Edil que, no ano de 2023, esta gestão discutiu com toda a equipe técnica quanto as possibilidades na implantação de um Centro de Atendimento para pessoas diagnosticadas com transtorno do Epectro Autista, contudo nos deparamos com dois obstáculos, que impossibilitam a sua conclusão, sendo o orçamento/financeiro desta secretaria para construção de uma edificação que acolha toda equipe técnica e pacientes, assim como a falta de recursos humanos.

Neste sentido, na atualidade não há perspectiva para a implantação de um centro de atendimento para os casos TEA, mantendo-se os trabalhos já realizados pelo Departamento de Saúde Mental e o CAPS II desta secretaria, que tem atendido a esta demanda específica no tocante à saúde.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.


Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022